Câmara Municipal de São Bento do Sul

GABINETE VEREADOR ADRIANO REINHARDT

INDICAÇÃO 156/2023

Ilma. Senhora Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica, amparado pelo Artigo no 206 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), solicitando providências quanto à situação abaixo descrita:

Realização de estudos para a implantação de redutor de velocidade na Rua Estevão Buschle na altura do numeral 338 no Bairro 25 de Julho.

CÂMARA DE VEREADORES
SÃO BENTO DO SUL

JUSTIFICATIVA.

O pedido de realização do serviço acima exposto se faz necessário para que seja controlado a velocidade dos veículos que por ali transitam em velocidade incompatível com a via podendo ocasionar acidentes como vem sendo frequente neste local.

Certo da compreensão dos senhores no tocante a essa situação agradeço antecipadamente.

CMSBS 07/07/2023 15:55 Nº 10191/2023

ADRIANO REINHARDT:00436652927

Assinado de forma digital por ADRIANO REINHARDT:00436652927
Dados: 2023.07.07 15:45:39 -03'00'

Adriano Reinhardt
Vereador - PP

Sala das Sessões , 03 de julho de 2023.